



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106 /2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

EXMO: SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

Senhor presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente indicação, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **AMANDA ARRUDA MENEZES**, a valorização da mulher empreendedora granjense através de financiamento de projetos apresentados por grupo de mulheres, coletivos ou associações sociais e culturais.

JUSTIFICATIVA:

É fundamental que se garanta a valorização da mulher granjense e assegure a geração de renda através da atividade empreendedora e da economia da cultura. No município de Granja temos vários exemplos de mulheres chefes de famílias que tirando o sustento com o trabalho no artesanato da palha, com a música, com corte e costura e tantas outras atividades empreendedoras.

O empreendedorismo feminino tem sido alvo de atenção tanto de empresas quanto do setor público com políticas direcionadas para atender essa demanda. Alguns estudos como o do Banco Mundial e da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) apontam que o papel da mulher na criação e gestão de um negócio é fundamental e estratégico para a redução da pobreza.

Neste sentido o Município de Granja, que possui cerca de 53.486 habitantes, ao investir na valorização e qualificação das mulheres permitirá um futuro mais justo para a sociedade como um todo, pois a mulher tendo independência financeira permitirá que seus filhos e dependentes tenham um futuro mais digno.

Paço da Câmara Municipal de Granja-Ceará, em 14 de Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 15/05/18

Horas: 10.40 hs.

[Assinatura]

[Assinatura]
PALOMA AGUIAR DA SILVA
VEREADORA